DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROPOSTAS ATÉ ÀS 08:00H - 18/12/2024
DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30H - 18/12/2024 ASS DIGITAL
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30H - 18/12/2024

DATA DA LEITURA:	12/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP
CODIGO	ID 5427	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N°. 2734/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 0062/2024
ABERTURA	18/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	07 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.1 READEQUADA CONFORME ANEXO II + PROCURAÇÃO DE EMILIA PRAZO DE 2 HORAS / HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 HORA
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bllcompras.org.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.3.1 A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.3.1 A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.3.1 A	CNH – DOS SOCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.3.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.3.2 E	FGTS	X			TR	BOAS PRATICAS DE FABRI.	ALGUNS ITENS			
X	INSS	X			TR	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	ALGUNS ITENS			
10.3.2 B	CERT. FEDERAL	X			7.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.3.2 C	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.3.2 D	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS			
	CERTIDÃO IPTU				TR	REGISTRO MATERIAL	ALGUNS ITENS			
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.3.2 F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - PG 85 E 86	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.3.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				16.11	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
4.7.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
4.7.	AFE COMUM - ANVISA	X			4.1	VALOR ESTIMADO 2.068.921,77	X			
4.7.	AFE COMUM - DOU	X			9.16	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.11	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
4.7.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP			X	
4.7.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
4.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
9.2. CONSULTA	TCU CONSOLIDADA				10.3.4	UNIFICADA	ANEXO III	X		
9.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCESP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
X	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.4. Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de R$ 0,0001 (um décimo de milésimo de centavo)./9.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.1. A licitante mais bem classificada deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, em até 2 (duas) horas após a solicitação do(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa/7.5d) Especificação completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avalia ç ã o;/10.2.1. Os documentos de habilita ç ã o exigidos neste Edital dever ã o, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados na Plataforma BLL, no prazo m á ximo de 01 (uma) hora ap ó s convoca ç ã o do Pregoeiro(a).10.2.2. Na hip ó tese de necessidade de envio de documentos complementares ap ó s o julgamento da proposta, os documentos dever ã o ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo de até 01 (uma) hora após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE./7.11. SÃO VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MATRIZ E FILIAL OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICAR Á A DESCLASSIFICA Ç Ã O DE AMBAS PROPONENTES.9.14.1. Contiverem v í cios insan á veis; 9.14.2. N ã o obedecerem à s especifica ç õ es t é cnicas pormenorizadas no edital; 9.14.3. Apresentarem pre ç os inexequ í veis ou permanecerem acima do or ç amento estimado para a contrata ç ã o; 9.14.4. N ã o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Admnistra ç ã o; 9.14.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exig ê ncias do edital, desde que insan á vel;/11.2.1. O n ã o cumprimento do prazo de envio da documenta ç ã o complementar exigida acarretar á a desclassifica ç ã o da proposta vencedora,

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Telefones: (12) 3974-2080 – Ramal 1 - E-mails: licitacao@paraibuna.sp.gov.br | eletronico@paraibuna.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____